

Exmo. Senhor Danúbio Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

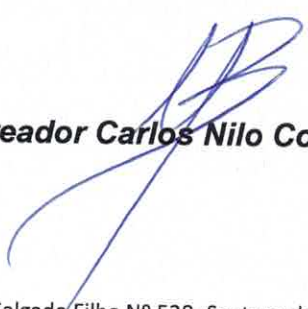
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Artigo 119, solicita que, após aprovado pela mesa e colendo plenário da casa, requerer que seja homenageado com um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES a Associação de Mulheres Empreendedoras de Santana do Livramento – AMESL.**

A homenagem se justifica pelo trabalho desenvolvido pela equipe de diretoras da associação, que buscar a valorização de mulheres que empreendem, gerando emprego e renda, mas acima de tudo, acreditando em nosso município, buscando torna-lo cada vez mais próspero.

Além disso, a associação recebeu recentemente, em regime de comodato, a sua primeira sede, e pretendem realizar o atendimento das associadas, eventos e oferecer cursos de diferentes temas para a comunidade a um baixo custo.

Solicitamos, ainda, que o presente Voto de Congratulações seja entregue no dia 13 de março, na terça-feira.

Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2018.

  
**Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos (PP)**